



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER N°055 /10 – CECE**

**Denomina Rua Henrique Schneider o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três – Parque Residencial Malcon –, localizado no Bairro Sarandi.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3° da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 13, opinou pela sua aprovação.

É o relatório.


Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

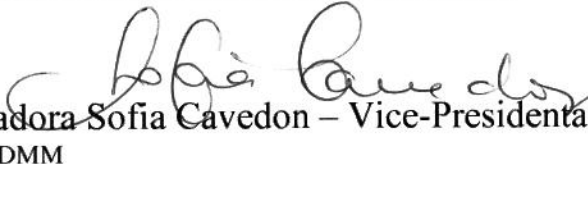
Sala de Reuniões, 28 de abril de 2010.

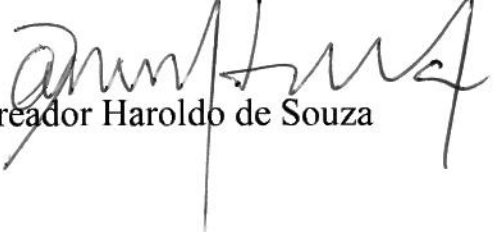
  
**Vereador Farciso Flecha Negra,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 04/05/10**

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

  
Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta  
FR/SP/DMM

  
Vereador Haroldo de Souza